

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº

FOLHAS Nº

LIVRO Nº

RECEBIDO EM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor Requisitante:

Gabinete da Prefeita

ENCARREGADO

Responsável pela Demanda:

Naissi Carvalho Ferreira

Portaria:

nº 7977

Tel.

(27) 997386673

E-mail:

gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br

Categoria do objeto:

1. Objeto:

Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade:

A presente contratação busca assegurar a proteção e a integridade do patrimônio desta instituição, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas de maneira eficiente e segura.

O veículo em questão desempenha um papel crucial nas atividades cotidianas deste gabinete, sendo utilizado para o deslocamento de membros da equipe em missões institucionais, atendimento a demandas externas, bem como o transporte de documentos e materiais essenciais. A renovação do seguro é uma medida preventiva e estratégica para mitigar os riscos inerentes à utilização do veículo, protegendo-o contra eventualidades que possam comprometer sua funcionalidade.

O contrato proposto abrange um período de 12 meses, garantindo uma gestão eficaz dos recursos destinados a essa finalidade e proporcionando uma cobertura abrangente. A inclusão de assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, atende às exigências de segurança e proteção previstas nas normas e diretrizes desta instituição.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada neste segmento assegura a qualidade dos serviços prestados, proporcionando tranquilidade à equipe e otimizando o tempo dedicado às atividades-fim do gabinete.

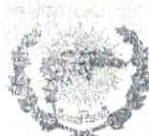
Diante do exposto, a renovação do seguro do veículo é essencial para garantir a continuidade das operações deste gabinete de forma segura e eficiente. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

3. Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação

4. Descrição dos Itens:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca (não aplicável)	Unidad e	Quantidad e
------	------	-------------------------	-----------------------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

	01	Contratação de empresa de seguro veicular por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.			12
--	-----------	--	--	--	-----------

5. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

Os serviços deverão ser realizados somente após o recebimento da autorização de execução dos serviços, emitida pela Área de compras da PMSDN, nas instalações da empresa vencedora.

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

O serviço será prestado quando houver alguma ocorrência com o veículo.

Qualquer alteração no local ou horário de execução dos serviços deverá ser comunicada e acordada entre as partes contratantes, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos realizados.

6.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis, contados da liquidação da despesa.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pela a Auxiliar de Serviços Gerais deste Gabinete, Sra. Maraiza Malacarne.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 21 de fevereiro de 2025.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a contratação de uma pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo deste gabinete, registrado sob a placa RQP7B74, modelo I/CHEV CRUZE LT NB AT, pelo período de 12 meses. O serviço incluirá assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, além de acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas necessárias.

2. Justificativa para Contratação

A renovação do seguro veicular é essencial para garantir a continuidade das operações do gabinete, uma vez que o veículo é um recurso crítico para o desempenho de suas atividades. A contratação de um seguro que abrange diversos aspectos, como assistência 24 horas e coberturas específicas, visa proteger o patrimônio, minimizando os riscos associados ao uso cotidiano do veículo.

3. Especificações Técnicas

Período de Contratação: 12 meses.

Coberturas Necessárias:

Assistência 24 horas;

Cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo);

Cobertura a terceiros;

Danos materiais e danos pessoais;

Acidentes pessoais por passageiros.

4. Necessidades Específicas do Gabinete

O veículo em questão é utilizado para diversas finalidades, incluindo deslocamento de membros da equipe em missões institucionais. Portanto, a assistência 24 horas é fundamental para garantir a disponibilidade do veículo em qualquer situação. As coberturas abrangente, a terceiros, danos materiais e pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, visam abranger uma gama completa de possíveis eventos, proporcionando segurança integral.

5. Análise de Riscos

A análise de riscos associados ao uso do veículo considera fatores como a localização geográfica, histórico de ocorrências e a finalidade das operações do gabinete. A contratação de um seguro com coberturas específicas contribui para a mitigação desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

riscos, protegendo o patrimônio contra perdas financeiras e garantindo a continuidade das atividades.

6. Qualificação Técnica da Empresa Contratada

A seleção da pessoa jurídica deverá levar em consideração a sua experiência no ramo de seguros, histórico de atendimento, capacidade técnica e financeira para cumprir com as obrigações contratuais. A empresa escolhida deve demonstrar expertise na oferta de seguros veiculares abrangentes.

7. Conclusão

A contratação de pessoa jurídica para renovar o seguro do veículo deste gabinete, conforme as especificações técnicas apresentadas, é fundamental para garantir a segurança, a integridade do patrimônio e a continuidade das operações. Este estudo técnico preliminar fornece as bases necessárias para a elaboração do edital de licitação ou contratação direta, assegurando a conformidade com as necessidades do gabinete e com os princípios da administração pública.

São Domingos do Norte/ES, 21 de fevereiro de 2025.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Secretaria Solicitante: Gabinete da Prefeita

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos deste Gabinete, , por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA/APLICABILIDADE DA NECESSIDADE

3.1 A presente contratação busca assegurar a proteção e a integridade do patrimônio desta instituição, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas de maneira eficiente e segura.

3.2 O veículo em questão desempenha um papel crucial nas atividades cotidianas deste gabinete, sendo utilizado para o deslocamento de membros da equipe em missões institucionais, atendimento a demandas externas, bem como o transporte de documentos e materiais essenciais.

3.3 A renovação do seguro é uma medida preventiva e estratégica para mitigar os riscos inerentes à utilização do veículo, protegendo-o contra eventualidades que possam comprometer sua funcionalidade.

3.4 O contrato proposto abrange um período de 12 meses, garantindo uma gestão eficaz dos recursos destinados a essa finalidade e proporcionando uma cobertura abrangente. A inclusão de assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, assim como acidentes pessoais por passageiros, atende às exigências de segurança e proteção previstas nas normas e diretrizes desta instituição.

3.5 Ademais, a contratação de uma empresa especializada neste segmento assegura a qualidade dos serviços prestados, proporcionando tranquilidade à equipe e otimizando o tempo dedicado às atividades-fim do gabinete.

3.5 Diante do exposto, a renovação do seguro do veículo é essencial para garantir a continuidade das operações deste gabinete de forma segura e eficiente. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTA GABINETE - COM 100% TABELA FIPE

Danos Materiais a Terceiros;

Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão realizados conforme a necessidade deste Gabinete, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

6. DO PRAZO

6.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

7. DA ENTREGA DA APÓLICE

7.1. Deverá ser emitida uma apólice para o veículo com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

7.2. **As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.**

7.3. O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

7.4. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do(a) servidor(a) lotada no Gabinete da Prefeita, Sra. Maraiza Malacarne, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas deste contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.

9.2. **DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA O VEICULO ESPECIFICADO.** Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura.

9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.4. Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.5. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

9.6. Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

9.6.1. Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

10.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.

10.4. A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, como também nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta Prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.

10.5 - A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.

10.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

10.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e pregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.

10.8. Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.

10.9. No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.

10.10. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.

10.11. Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como a franquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.

10.12. Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.

10.13. Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

GABINETE DA PREFEITA

10.14. Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.

10.15. A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.

10.16. A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.

10.17. Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.

10.18. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.

10.19. Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.

10.20. Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

10.21. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.

11.2. Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.

11.3. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.

11.4. Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

I - Alvará de funcionamento;

II - Atestado de Capacidade Técnica;

III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.

IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;

V - Certidão Negativa do INSS;

VI - Certidão de Regularidade do FGTS;

VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;

IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete da Prefeita.

São Domingos do Norte, 21 de fevereiro de 2025.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2025

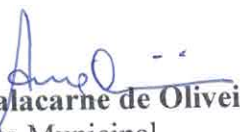
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Encaminho os autos ao Setor de Compras para análise e providência.

São Domingos do Norte, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 21/02/2025 09:31:33

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	201.335,74	193.848,93	193.848,93
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	650.000,00	600.967,00	600.967,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	12.000,00	2.500,00	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	100.000,00	66.573,16	66.573,16
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	4.600,00	4.600,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	30.000,00	17.301,75	17.301,75
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	20.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇ/	0000011	150000000000	31.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	3.823,00	3.823,00	3.823,00
Total do Projeto/Atividade :			1.069.158,74	905.113,84	905.113,84
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	83.000,00	43.400,00	43.400,00
Total do Projeto/Atividade :			88.500,00	48.900,00	48.900,00
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			11.000,00	11.000,00	11.000,00
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	150000000000	7.000,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			15.000,00	9.500,00	9.500,00
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	150000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade :			106.500,00	106.500,00	106.500,00
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	150000000000	21.177,00	819,37	819,37
Total do Projeto/Atividade :			21.177,00	819,37	819,37
Total da Unidade Orçamentária:			1.311.335,74	1.081.833,21	1.081.833,21
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº1174/2025 – Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR. GABINETE DA PREFEITA, com os orçamentos das seguintes empresas: BANESTES SEGUROS AS, ALLIANZ SEGUROS S/A e LIBERTY SEGUROS S/A.

São Domingos do Norte, 24 de fevereiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

COTAÇÃO
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL



Olá **MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro
CHEVROLET CRUZE SEDAN LT AT 1.4 16v Ecotec Turbo Flex 4p
Garantimos as condições desta cotação até **28/02/2025**.
Contrate agora!

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CPF/CNPJ: 36.350.312/0001-72

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 10/03/2025 às 24H de 10/03/2026

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET CRUZE SEDAN LT AT 1.4 16v Ecotec Turbo Flex 4p

Cód. FIPE: 004470-9

Placa: RQP7B74

Chassi: 8AGBB69S0NR107853

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2022

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Nº da Apólice:

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000138/137.03

Condições Gerais: 01/2025

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

CEP Pernoite: 29745-000

Finalidade de Uso: Particular

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 007.797.967-21

Idade: 53 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

principal condutor reside em: Casa

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R\$.

Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Essencial		Básico		Ampliado	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Não Contratado	-	100% FIPE	4.909,04	100% FIPE	4.909,04
RCF* - Danos Materiais	100.000,00	1.102,05	100.000,00	612,25	150.000,00	658,33
RCF* - Danos Corporais	200.000,00	200,79	100.000,00	81,76	150.000,00	87,91
RCF* - Danos Morais e Estéticos	30.000,00	56,93	10.000,00	18,99	20.000,00	37,96
APP** - Morte	20.000,00	26,82	20.000,00	26,82	20.000,00	26,82
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	26,81	20.000,00	26,81	20.000,00	26,81
Assistência 24 hs	Plano 3	609,65	Plano 3	609,65	Plano 3	609,65

Coberturas	Essencial		Básico		Ampliado	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	499,28	Plano 2	499,28	Plano 2	499,28
Carro Reserva	Não Contratado	-	Não Contratado	-	Não Contratado	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-
Preço Líquido	2.522,33		6.784,60		6.855,80	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
IOF	186,15		500,71		505,96	
Preço Total	2.708,48		7.285,31		7.361,76	

Coberturas	Completo		Master		Exclusivo	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	4.909,04	100% FIPE	4.909,04	100% FIPE	4.909,04
RCF* - Danos Materiais	200.000,00	718,64	400.000,00	790,51	1.000.000,00	936,95
RCF* - Danos Corporais	200.000,00	119,95	400.000,00	128,93	1.000.000,00	148,85
RCF* - Danos Morais e Estéticos	30.000,00	56,93	60.000,00	113,88	150.000,00	284,71
APP** - Morte	20.000,00	26,82	30.000,00	40,22	30.000,00	40,22
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	26,81	30.000,00	40,21	30.000,00	40,21
Assistência 24 hs	Plano 3	609,65	Plano 3	609,65	Plano 3	609,65
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	499,28	Plano 2	499,28	Plano 2	499,28
Carro Reserva	Não Contratado	-	Não Contratado	-	Não Contratado	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-
Preço Líquido	6.967,12		7.131,72		7.468,91	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
IOF	514,18		526,33		551,21	
Preço Total	7.481,30		7.658,05		8.020,12	

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | ** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	Não Contratado

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Reduzida	4.778,45

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	540,00	Lanternas Led	940,00
Vidros Laterais	205,00	Retrovisores	530,00
Vidro Traseiro	495,00	Lanterna Convencional	340,00
Farol Convencional	495,00	Farol Auxiliar/Milha	245,00
Farol Xênon e Led	2.290,00	Lanterna Auxiliar	245,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3

Serviços

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	2.708,48	7.285,30	7.361,76	7.481,29	7.658,04	8.020,12
02	5,00%	1.387,26	3.731,49	3.770,65	3.831,88	3.922,40	4.107,86
03	5,00%	947,21	2.547,83	2.574,57	2.616,37	2.678,18	2.804,81
04	5,00%	727,45	1.956,70	1.977,24	2.009,34	2.056,81	2.154,06
05	5,00%	595,80	1.602,59	1.619,41	1.645,70	1.684,58	1.764,23

Boleto Bancário		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
06	5,00%	508,20	1.366,98	1.381,32	1.403,75	1.436,92	1.504,85
07	5,00%	445,78	1.199,09	1.211,67	1.231,34	1.260,43	1.320,03
08	5,00%	399,10	1.073,51	1.084,78	1.102,39	1.128,44	1.181,79
09	5,00%	362,91	976,16	986,40	1.002,42	1.026,10	1.074,61
10	5,00%	334,05	898,55	907,98	922,72	944,52	989,18

Débito em Conta		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	2.708,48	7.285,30	7.361,76	7.481,29	7.658,04	8.020,12
02	sem juros	1.354,24	3.642,65	3.680,88	3.740,64	3.829,02	4.010,06
03	sem juros	902,82	2.428,43	2.453,92	2.493,76	2.552,68	2.673,37
04	sem juros	677,12	1.821,32	1.840,44	1.870,32	1.914,51	2.005,03
05	sem juros	541,69	1.457,06	1.472,35	1.496,25	1.531,60	1.604,02
06	sem juros	451,41	1.214,21	1.226,96	1.246,88	1.276,34	1.336,68
07	2,20%	412,63	1.109,91	1.121,56	1.139,77	1.166,70	1.221,86
08	2,30%	366,10	984,76	995,09	1.011,25	1.035,14	1.084,09
09	2,75%	334,61	900,05	909,49	924,26	946,10	990,83
10	2,95%	307,63	827,47	836,15	849,73	869,80	910,93

Cartão de Crédito		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	2.708,48	7.285,30	7.361,76	7.481,29	7.658,04	8.020,12
02	sem juros	1.354,24	3.642,65	3.680,88	3.740,64	3.829,02	4.010,06
03	sem juros	902,82	2.428,43	2.453,92	2.493,76	2.552,68	2.673,37
04	sem juros	677,12	1.821,32	1.840,44	1.870,32	1.914,51	2.005,03
05	sem juros	541,69	1.457,06	1.472,35	1.496,25	1.531,60	1.604,02
06	sem juros	451,41	1.214,21	1.226,96	1.246,88	1.276,34	1.336,68
07	sem juros	386,92	1.040,75	1.051,68	1.068,75	1.094,00	1.145,73
08	sem juros	338,56	910,66	920,22	935,16	957,25	1.002,51
09	sem juros	300,94	809,47	817,97	831,25	850,89	891,12
10	sem juros	270,84	728,53	736,17	748,12	765,80	802,01

SEU CORRETOR

NORTECOR ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTD

E-mail: nortecorseguros@yahoo.com.br

SUSEP Nº: 202055538

Telefone: 27981370961

Filial: 64

Código: 6007255

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual**. Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias, a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação por qualquer Órgão da Administração Pública. Esta cotação foi efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências, alterações de informações, incluindo data de vigência ou, ainda, parecer desfavorável apurado na inspeção de risco realizada entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na cotação ora apresentada, ficando a seguradora isenta de garantir o valor do prêmio inicialmente ofertado. Válido somente como estimativa de cotação.

Documentos Obrigatórios:

Vistoria Prévia Dispensada

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

VITÓRIA, 21 de Fevereiro de 2025



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

27.053.230/0001-15

BANESTES SEGUROS		Orçamento de Seguro de Automóveis		Processo SUSEP 15414.001461/2004-47		Data/hora da impressão 19/02/2025 08:30:31		Versão 130		NUD 7224642	
Corretor NORTECOR ADM CORR SEGUROS LTDA		Telefone		Tipo de Vigência ANUAL: 10/03/25 a 10/03/26		Data de Referência 18/02/2025		Convênio Não há			
Proponente MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		Tipo Pessoa Jurídica		CNPJ 36350312000172				Telefone 2737421219		Prazo 1ª Parcela	
Dados do Item											
Item	Veículo			Fabricação/Modelo		Zero Km		Garantia 0 Km			
001/001	004478-4 CRUZE SPORT LT 1.4 16V TB FLEX 5P AUT.			2021 / 2022		Não		Não há			
Categoria AUTO		Categoria RCF		Procedência		Bônus		Veículo originário de indenização			
Veículos de Passeio		Veículos de Passeio		Renovação Banseg		Classe 02		Integral?		Não	
Veículo PCD						Tipo de Oficina					
Não						Livrescolha					
Tipo de uso?											
Dados do Perfil											
CEP Pernoite 29745000		Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE								UF ES	
Dados das Coberturas (R\$)											
Cobertura		Limite Máximo de Indenização		Prêmio		Franquia		Valor da Franquia			
Cobertura Casco Compreensiva		100% Tabela Fipe.		5.381,25		Dedutível Reduzida 50%		4.243,91			
Cobertura Despesas Extraordinárias		0,00		0,00		---		---			
Cobertura RCFV/Danos Corporais		100.000,00		125,78		---		---			
Cobertura RCFV/Danos Materiais		100.000,00		407,63		---		---			
Cobertura RCFV/Danos Morais		20.000,00		62,13		---		---			
Cobertura APP/ Morte Acidental por Passageiro		10.000,00		83,26		---		---			
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente por Passageiro		10.000,00		52,53		---		---			
Serviço		Plano		Valor		Descrição					
ATENDIMENTO 24H		Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) Carro Reserva: NENHUM		190,02		[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Transporte após alta hospitalar] [Transporte de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]					
SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS		Quebra Vidros: COMPLETO		316,92		[Farol Auxiliar = R\$170] [Farol Convencional = R\$430] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$820] [Farol Xenon/LED = R\$820] [Lanterna Convencional = R\$190] [Lanterna LED = R\$550] [Lataria = R\$150] [Máquina de Vidros = R\$185] [Para-brisa Dianteiro = R\$220] [Para-brisa Traseiro = R\$220] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$280] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1630] [Vidros Laterais = R\$180] [Vigia = R\$225]					
Acessórios											
Acessório		Modelo		Valor		Prêmio		Taxa Franquia		Valor da Franquia	
Prêmios Totais											
Casco R\$ 5.381,25		Despesas Extraordinárias R\$ 0,00		Acessórios R\$ 0,00		RCF-Danos Materiais R\$ 407,63		RCF-Danos Corporais R\$ 125,78		Danos Morais R\$ 62,13	
APP Morte R\$ 83,26		APP Invalidez R\$ 52,53		Serviços R\$ 506,94							
Prêmio Líquido R\$ 6.112,58		IOF R\$ 0,00		Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		Prêmio Total a Vista R\$ 6.619,52					
Parcelamento (R\$)											
Carnê -											
Cartão de Crédito -											
Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A.											
Parcelas		Valor		Valor Total		Parcelas		Valor		Valor Total	
1		6.619,52		6.619,52		1		6.619,52		6.619,52	
1 + 1		3.309,76		6.619,52		1 + 1		3.309,76		6.619,52	
1 + 2		2.206,51		6.619,52		1 + 2		2.206,51		6.619,52	
1 + 3		1.654,88		6.619,52		1 + 3		1.654,88		6.619,52	
1 + 4		1.323,90		6.619,52		1 + 4		1.323,90		6.619,52	
1 + 5		1.103,25		6.619,52		1 + 5		1.103,25		6.619,52	
1 + 6		945,65		6.619,52		1 + 6		945,65		6.619,52	
1 + 7		827,44		6.619,52		1 + 7		827,44		6.619,52	
1 + 8		735,50		6.619,52		1 + 8		735,50		6.619,52	
1 + 9		661,95		6.619,52		1 + 9		661,95		6.619,52	

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000107146

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2025**, válida até **22/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.CC3D.10A0.BFA0**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.053.230/0001-75
Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

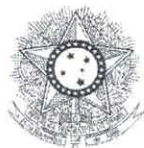
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907060281593573

Informação obtida em 21/02/2025 09:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão nº: 10036733/2025

Expedição: 21/02/2025, às 09:22:47

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANESTES SEGUROS SA**
CNPJ: **27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:58 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **06F5.2132.18C6.BF8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cotação Nº
1070386296Vigência
10/03/2025 a 10/03/2026Filial
VITORIA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTECPF/CNPJ
36.350.312/0001-72

DADOS DO CORRETOR

Corretor
NORTECOR ADMR. CORRETORA SEGUROS LTDA METelefone
(27) 37271783Código
99001749Participação(%)
100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
13.913,27		0,00	1.026,80	14.940,07	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO	QR Code PIX
	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
À vista	14.940,07	14.940,07	14.940,07	14.940,07
1 + 1	7.543,99	7.470,04	7.470,04	7.543,99
1 + 2	5.078,98	4.980,03	4.980,03	5.078,98
1 + 3	3.846,70	3.735,02	3.735,02	3.846,70
1 + 4	3.286,45	2.988,01	2.988,01	3.286,45
1 + 5	2.803,28	2.490,01	2.490,01	2.803,28
1 + 6	2.458,99	2.373,81	2.134,30	2.458,99
1 + 7	2.201,47	2.113,42	1.867,51	2.201,47
1 + 8	2.036,94	1.911,25	1.660,01	2.036,94
1 + 9	1.878,73	1.749,83	1.494,01	1.878,73
1 + 10			1.358,19	
1 + 11			1.245,01	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
004470-9	CRUZE LT 1.4 16V TURBO FLEX 4P AUT.	2021/2021	8AGBB69S0NR107853	RQP7B74
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	2012	29745	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR	Outros	Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	9.105,39	4.317,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	2.319,60	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	518,44	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	20.000,00	563,82	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	79,69	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	79,69	0,00
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	1.029,91	0,00
VIDROS - VEI NAC INTERMEDIARIO-FONE 0800 701 4120	0,00	216,72	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
1	/1 - (527) BANESTES SEGUROS S.A. (5274) SINISTRO)	(SEM10/03/2024 - 10/03/2025	

Desconto Especial	Coefficiente	Desconto Promocional (R\$)
0,00%	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIDROS INTERMEDIARIO (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$555,00 / Vigia R\$335,00 / Laterais R\$205,00 / Retrovisores R\$275,00 / Faróis R\$585,00 / Lanternas R\$610,00 / Retrovisores LED R\$615,00 / Farol Auxiliar R\$290,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.815,00 / Farol Matrix R\$1.565,00 / Maquina de Vidros R\$95,00 / Lanternas LEDR\$640,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador.

ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas		
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)			

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

25
Q

Cotação Nº
1070386296

Vigência
10/03/2025 a 10/03/2026

Filial
VITORIA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CPF/CNPJ
36.350.312/0001-72

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado
Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo dispensado de vistoria.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 03/03/2025, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
4. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
5. A Yelum Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco e-mail: dpo@yelumseguros.com.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YELUM SEGUROS S.A
CNPJ: 61.550.141/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:53 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **A577.F367.C0B3.1BA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.550.141/0001-72
Razão Social: YELUM SEGUROS S A
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 04571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020609410447708673

Informação obtida em 21/02/2025 13:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YELUM SEGUROS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.550.141/0001-72
Certidão nº: 10119312/2025
Expedição: 21/02/2025, às 13:52:13
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YELUM SEGUROS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.550.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/02/2025 13:14:33

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2025 - 24/02/2025 - Processo Nº 001174/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		ALLIANZ SEGUROS S/A		LIBERTY SEGUROS S/A		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO placa rqp7b/4, modelo i/chev cruze lt nb at	PS	1,000	6.619,520	6.619,52 Vencendo:	8.020,120	8.020,12 2º Lugar	14.940,070	14.940,07 3º Lugar	
			Valor Total OBTIDO				6.619,52	8.020,12			14.940,07	
			Valor Total VENCIDO				6.619,52					



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000009/2025 - 24/02/2025 - Processo Nº 001174/2025

Vencedor	BANESTES SEGUROS SA		
CNPJ	27.053.230/0001-75		
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP:		
Contato	2733832861 claudiacarmo@banestes.com.br		
Local	00000008 Gabinete do Prefeito		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO placa rqp7b74, modelo l/chev cruze lt nb at.	PS	1,00	6.619,52	6.619,52

Total do Fornecedor: 6.619,52

Total Geral: 6.619,52



- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025-

PROCESSO Nº1174/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0009

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº1174, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, renovação de seguro veicular, da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR, no valor de R\$ 6.619,52 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

São Domingos do Norte/ES , 24 de fevereiro de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº8.747/2024
Responsável pela publicação



32
D

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal Gabinete da Prefeita, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99738-6673, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR.	6.619,52	6.619,52

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 1174/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$6.619,52 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 09/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
---------	-------



BANESTES SEGUROS AS

6.619,52

Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO NICCHIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, renovação de seguro veicular, da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, contratação de pessoa jurídica, para renovar o seguro do veículo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas do TR, no valor de R\$ 6.619,52 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 24 de fevereiro de 2025.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal